



# LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

### Aprova o Orçamento do Estado para 2023

#### PROPOSTA DE ADITAMENTO

##### Título I

##### Disposições Gerais

##### CAPÍTULO IX

##### Outras disposições

##### [NOVO] Artigo 112-A.º

**Atualização da tabela de honorários para pagamento dos honorários dos advogados, advogados estagiários e solicitadores, no âmbito do patrocínio oficioso**

- 1. O Governo atualiza em 8% os valores previstos na tabela de honorários constantes da Portaria n.º 1386/2004 de 10 de novembro.**
- 2. Em 2023, o Governo aprova uma nova tabela de honorários dos advogados, advogados estagiários e solicitadores pelos serviços que prestem no âmbito da protecção jurídica, em concertação com as respetivas organizações representativas.**

#### **Nota Justificativa:**

Segundo os dados disponíveis no Estatísticas da Justiça<sup>1</sup>, a 28/10/2022 estavam inscritos 33 937 advogados e 3 951 advogados estagiários.

Destes, cerca de metade estarão inscritos no Sistema de Acesso ao Direito, ou seja, cerca de 15 000 pessoas.

O Sistema de Acesso ao Direito é uma garantia do direito constitucional do acesso à justiça, assegurando que ninguém fica impedido de recorrer aos tribunais por insuficiência de condições económicas. O Sistema é assegurado pelos advogados, sendo uma responsabilidade do Estado, que o remunera.

No entanto, o valor desta remuneração, paga por cada ato praticado, foi pela última vez atualizada em 2009, ou seja, há 13 anos, pelo que se encontra totalmente desadequada.

---

<sup>1</sup> [https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Advogados\\_inscritos.aspx](https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Advogados_inscritos.aspx)

A garantia de uma remuneração condigna para os atos praticados pelos advogados é uma forma também de garantir a qualidade do serviço prestado às pessoas mais vulneráveis da nossa sociedade. Por outro lado, há que acautelar que tal remuneração acautele o aumento do custo de vida, impressivamente exponenciado pela inflação.

Por outro lado, fruto da massificação e precarização da profissão de advogado, há hoje cada vez mais advogados que dependem pelo menos parcialmente do Sistema de Acesso ao Direito sendo por isso também essencial garantir uma remuneração digna a estas pessoas.